



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 537/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante nos Ofícios Nºs 611 e 618, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datados de 07/11/2003 e 14/11/2003,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Codó (½ diária), no dia 13/11/2003, Coelho Neto e Duque Bacelar (1 diária), nos dias 19 e 20/11/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 26 de novembro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm